

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso XV, da Lei nº 13.303/16, bem como o Artigo 35, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR; e,

DECIDO pela contratação, em caráter emergencial, da empresa COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.138.806/0001-40, para a execução de serviços de ABERTURA E PERÍCIA do Transformador de Força Marca Trafo, Número de Série PA6A27A001, Potência 10/12,5 MVA, Tensão de AT 69 kV e BT 13,8 kV, de propriedade da ELETROCAR, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 010/24

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR e no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Carazinho-RS, 06 de novembro de 2024.

Jonas Lampert  
Diretor Presidente